

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3355/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Jessé Mineiro de Abreu, datado de 22/08/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0420.0028149/2023-63,

RE S O L V E

REVOGAR, em parte, a Portaria PGJ nº 3287/2023, no que tange à concessão de 04 (quatro) dias de licenças compensatórias ao Promotor de Justiça **JESSÉ MINEIRO DE ABREU** titular da Promotoria de Justiça de Inhumas, para constar a fruição de apenas 03 (três) dias de licenças compensatórias em 24, 25, 28 de agosto de 2023, referentes aos plantões de 04 de dezembro de 2022 e 14 de janeiro de 2023, ficando 01 (um) dia e meio de licença compensatória relativo ao plantão de 04 de março de 2023, para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555148** e o código CRC **C97C430F**.